



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II

AUTORIZAÇÃO MOTIVADA DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE)

Eu, GABRIEL URIEL CRUZ ARAÚJO DOS SANTOS, Diretor Geral do COLÉGIO PEDRO II - *Campus* Duque de Caxias, com sede na Av. Perimetral Doutor Manoel Reis, 501, Vila Meriti, CEP 25025-010, na cidade de Duque de Caxias – RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 42.414.284/0015-08, no uso de minha competência:

Trata-se de processo referente à contratação de serviço de fornecimento de água potável e coleta de esgoto para o Colégio Pedro II - Campus Duque de Caxias;

Considerando que o serviço em questão é de fundamental importância para o funcionamento da instituição;

Considerando que o serviço é prestado por uma única empresa (concessionária), conforme ETP 02/2026;

E considerando que há disponibilidade orçamentária para a aquisição do serviço, conforme TERMO 1/2026 - CDC-SECOF/CDC-DIAD/CDC/CPIL;

Estando cumpridas as formalidades legais pertinentes, **AUTORIZO a contratação do serviço por inexigibilidade de licitação**, no âmbito do processo 23786.000004/2026-41.

Documento assinado eletronicamente por:

- Gabriel Uriel Cruz Araujo dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CDC, em 13/01/2026 14:02:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cp2.g12.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 113363

Código de Autenticação: c295fa7cbc

